

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7596/92  
de 26 de março de 1.992

N.º 869 de 06/04/92

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que consta do Expediente Interno Nº 064/SAJ/92,

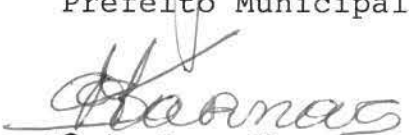
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Primeiro Grau "Profª Maria Amélia Wakamatsu" - EMPG - subordinada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, e localizada a Rua nº 37, nº 40, do Loteamento Campos de São José.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

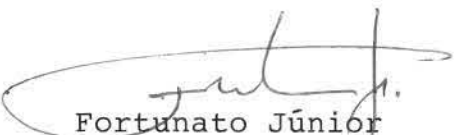
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de março de 1.992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

  
Sônia Mara Karnas

Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos